

EDITAL N.º 02/2018 – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURRICULAR

A APAE-PA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM por meio do INSTITUTO DE DIAGNOSTICO, PESQUISA E ENSINO - IDIPE, considerando a **Lei nº 11.788 de 25/09/2008**, que regula o estágio de estudantes, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seleção para estágio obrigatório, destinado ao preenchimento de vagas na APAE Belém, conforme a distribuição de vagas por área do conhecimento constante no ANEXO I.

O preenchimento das vagas busca estudantes das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas **que assinaram Termo de Convênio com o Instituto de Diagnóstico, Pesquisa e Ensino – IDIPE.**

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I – ter idade mínima de 18 anos, comprovada por meio de cópia da Carteira de Identidade ou equivalente com foto;
- II – ser estudante Universitário e estar regularmente matriculado em curso de graduação, em Instituição de Ensino credenciada no Ministério da Educação e Cultura – MEC, com a disciplina estágio obrigatório curricular, comprovado por meio de declaração do setor responsável na IES ou comprovante de matrícula;
- III – apresentar histórico do curso atualizado;
- IV – apresentar Ofício da IES encaminhando o estagiário e informando a carga horária do referido estágio obrigatório;
- V – preencher a tabela de valoração da Ficha de Avaliação (Anexo II) e apresentar cópia simples dos comprovantes.

A documentação deve estar em envelope lacrado. No exterior do envelope deve constar a área e o turno a que deseja concorrer de acordo com o quadro de vagas no anexo I.

NOTA: Não serão aceitas inscrições de interessados advindos de outras instituições de Ensino que não as instituições com Termo de Convênio de Estágio Obrigatório – TCEO

2. DO PROCESSO SELETIVO

I - **PRIMEIRA ETAPA:** análise da documentação de acordo com o item 1. (O candidato que não entregar a documentação completa no período de inscrição será eliminado do processo seletivo.) Os documentos serão conferidos pelos membros da banca sob a responsabilidade do IDIPE.

II – **SEGUNDA ETAPA:** análise da Ficha de Avaliação e seus comprovantes, conforme Anexo II deste edital. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas.

Em caso de empate na nota final, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem: 1. Idade mais elevada;

3. DO CRONOGRAMA

1. Divulgação do Edital	24/07/2018
2. Prazo de Inscrição	Até 17/08/2018
3. Prazo de Seleção	20/08/2018
4. Divulgação do Resultado	27/08/2018
5. Acolhimento	31/08/2018
6. Início dos Estágios	03/09/2018

4. LOCAL E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na secretaria do IDIPE, na Av. Generalíssimo Deodoro,413 – Umarizal, no horário de 8-12 e 14h às 18h.

5. A JORNADA DE ESTÁGIO

A jornada de atividade em estágio, constante do termo de compromisso, será de acordo com a carga horária informada pela instituição e mediante a disponibilidade técnica da APAE.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

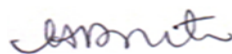
A participação do candidato no processo seletivo implicará na aceitação da norma do presente Edital; em caso de dúvidas referente ao processo seletivo o candidato poderá solicitar esclarecimentos por meio do endereço eletrônico secretaria.idipe@apaepa.org.br

Nenhuma inscrição será homologada pelo IDIPE sem o cumprimento de todos os requisitos descritos neste Edital. A ausência de comprovação na entrega da documentação completa descrita no item 1, importará na desclassificação.

Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do IDIPE.

Belém, 28 de novembro de 2017



Dr^a. Mioni Magalhães de Brito
Diretora Executiva - IDIPE

ANEXO I

Quantidade de Vagas	Turno	Área de Conhecimento
01	Manhã	Fonoaudiologia
01	Tarde	Fonoaudiologia
01	Manhã	Fisioterapia
01	Tarde	Fisioterapia
01	Manhã	Psicologia
01	Tarde	Psicologia
01	Manhã	Psicomotricidade (cursos: Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Pedagogia)
01	Tarde	Psicomotricidade (cursos: Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Pedagogia)
01	Manhã	Tecnologia da Informação
01	Tarde	Tecnologia da Informação
01	Manhã	Terapia Ocupacional
02	Tarde	Terapia Ocupacional
03	Manhã	Educação Física

03	Manhã	Educação Física
-----------	-------	-----------------

03	Tarde	Educação Física
01	Tarde	Serviço Social

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO
(Máx. 10 pontos)

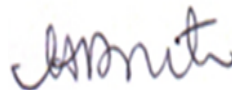
NOME DO CANDIDATO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO: _____

Itens	Pontos Obtidos
Cursos <ul style="list-style-type: none">• Até 20h – (0,10 pt por curso – máx 0,5 pt)• Até 40h – (0,25 pt por curso – máx 1,0 pt)• Acima de 40h – (0,50 pt por curso – máx 1,0 pt)• Acima de 40h e específicos para o público de Deficiência Intelectual e Deficiência Múltipla (0,50 pt - máx 2,0 pt)	
Participação em eventos (0,10 por evento – máx 1,0 pt)	
Estágio extracurricular (0,25 por estágio – máx 1,0 pt)	
Participação Voluntaria em Projetos de Ensino/pesquisa/extensão/Iniciação Científica – (0,25 por projeto – máx 1,5 pt)	
Participação como bolsista em Projetos de ensino/pesquisa/extensão/Iniciação Científica – (0,25 por projeto – máx 2,0 pt)	
NOTA FINAL	

Avaliador 1

Avaliador 2



Dr^a. Mioni Magalhães de Brito
Diretora Executiva - IDIPE